

PROJETO DE LEI 01-00071/2014 do Vereador Natalini (PV)

“Altera a denominação, da Ponte Jurubatuba, sobre o Rio Pinheiros na Av. Interlagos, para Ponte Jornalista Armando da Silva Prado Netto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - A denominação da Ponte Jurubatuba, sobre o Rio Pinheiros na Av. Interlagos, fica alterada” para Ponte Jornalista Armando da Silva Prado Netto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes.”